



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



PROTOCOLO

Folha nº 56

Assinatura 


AUTUAÇÃO

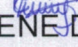
A Pregoeira Juntamente com a Equipe de apoio, na Sede deste Órgão, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8. 666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 Junho de 1.994, na Lei 10.520/02, RESOLVEM numerar a licitação de **Pregão na forma eletrônico 05/2022, Processo Administrativo 76/2022**, AUTUAÇÃO do processo para Seleção da melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para possível Registro de Preços para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao preparo das refeições dos servidores públicos e prestadores de serviços lotados na Prefeitura Municipal e as demais secretarias vinculadas a esta prefeitura quando estiverem em serviços na zona urbana e rural que não poderão ser interrompidos.

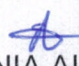
CONSIDERANDO, A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios** justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria, entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para a prefeitura, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração.

Em atendimento O despacho expedido pelo prefeito Municipal de Ananás, conforme consta nos autos.

Sala da pregoeira da prefeitura de Ananás, aos 10 de fevereiro 2022.


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Equipe de apoio


EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Equipe de apoio